PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



INDICAÇÃO Nº. 661/25

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PARA ATENDER À REDE DE SAÚDE MUNICIPAL

Exma. Sra. Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro Presidente da Câmara Municipal Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 16 / 06 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar a construção de lavanderia que atenda a toda a rede de saúde municipal (Policlínica e UBSs).

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

a Geralda Soares - Geralda -

Vereadora

Justificação: a construção de uma lavanderia centralizada, que atenderá à Policlínica Municipal e a todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), configura-se como uma medida estratégica e de suma importância. Essa iniciativa visa não apenas aprimorar a qualidade dos serviços de saúde pública, mas também promover maior eficiência, segurança sanitária, economia e padronização dos processos.

Atualmente, a higienização de roupas hospitalares e demais materiais têxteis é realizada de forma descentralizada, com o envio desses itens a uma unidade localizada em outro município, para posterior devolução. Essa logística compromete a agilidade e a

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

f /camaradematiasbarbosa

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

efetividade dos protocolos de biossegurança, eleva os riscos de contaminação cruzada e impacta diretamente a qualidade da assistência prestada.

A implantação de uma lavanderia centralizada permitirá um controle mais rigoroso sobre os processos de higienização, resultando em um ambiente mais seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Além disso, contribuirá para a otimização de custos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.